

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



ATO Nº 5120
de 21/06/2023

Nomeia Delegado

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

Considerando que o Supremo Conclave do Brasil tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do País;

Considerando a intenção de aprimorar as Oficinas Filosóficas de Altos Graus do Supremo Conclave por toda extensão territorial do **Estado do Rio Grande do Sul** necessitando efetivo desenvolvimento das suas futuras atividades administrativas e litúrgicas;

Considerando o Decreto Nº0246 que cria e reorganiza as Delegacias Litúrgicas do Estado do Rio Grande do Sul, em especial o **Art. 5º** referenciando as atividades na área com Sede em Santa Maria;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a 4ª Delegacia Litúrgica do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Santa Maria, o Eminentíssimo Irmão **Júlio César Silveira 33º, IRB 6138** pelo período de 1 (um) ano;

Art. 2º - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil em que o nomeado esteja presente, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivado na função de Delegado Litúrgico.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 21 de junho de 2023, da E.: V.:.




NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro




João Dias
Grande Secretário




José Luiz Brandão Paiva
Grande Chanceler

